



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 220 DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**Nomear Vice-Presidente, Secretário e membros na Comissão de Direito Imobiliário.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o advogado Fábio Neffa Alcure, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.330, como Vice-Presidente, Victor Cunha Boasquevisque, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.392, como Secretário e como membros os advogados, Thiago Bringer, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.853, Rodrigo Grobério Borba, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.017, Marcelo Zan Nascimento, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.322, Luara Martins Arpini Coutinho, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.932, Gilmar Custódio, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.360, Priscilla Ferreira da Costa, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.900, Caroline Dalla Bernardina Furtado de Lemos, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.848, Eduardo Lovatti, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.262, Marcelo Miranda da Silva, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.573, Mariana Forzza Bortolini, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.576, Milton Familiar Franca, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.885, Natália Isabel Penha Foreque, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.745, Patrick Nascimento Gonçalves, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.989, Rodrigo Stein Cunha, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.129, Arnon Amorim, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.733, Francisco Cardoso de Almeida Netto, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.630, José Antonio de Miranda Castro, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.154, Larissa Bastos Coelho, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.656, Larissa dos Santos Menezes Bolzani, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.015, Pedro Lube Sperandio, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.537, Sabrina Torezani F. Gava, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.932, Suely Bueno Pinheiro Saloto, inscrita na OAB/ES sob o nº 22B, Thalita Lyzis Silva Viana Mariante, inscrita na OAB/ES sob o nº

Presidência



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

20.355, Valdenir Rodrigues Alves Junior, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.845, Vitor Lyrio da Rocha, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.942, Diovano Rosetti, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.024, Lindiane Santos Maciel, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.219, Luis Guilherme Alborgueti Martins, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.713, Thiago Zan Medeiros, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.120, Vinicius Lincon Tosi Nascimento, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.172, Pérecles Ribeiro Reges, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.458, Alexandre Valadares, inscrito na OAB/ES sob o nº 461<sup>a</sup>, Igor Lanna Gomes, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.246, Ana Paula Lagaas, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.410, Vitor Amm Teixeira, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.849, Renato Rizk Minassa, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.199, Fernando Mendonça Peixoto, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.622 e João Victor Pereira Castello, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.892, na **Comissão de Direito Imobiliário**, constituída pela Portaria nº 17 de 09 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**